



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RN, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXMO. SRº. JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS – RN.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2024, às 16:00h, ATRAVES DE PLATAFORMA VIRTUAL APLICATIVO ZOOM, CONFORME LINK <https://apps.apple.com/br/app/zoomworkplace/id546505307> , sob a Presidência do Presidente da Câmara o Vereador Sr. **Jessé Alves de Oliveira**, reuniu-se a Câmara de Vereadores atendendo a preceitos constitucionais em sessão solene, destinado a receber o compromisso formal de posse em exercício ao cargo de Prefeito o Exm. Srº. **Jessé Alves de Oliveira**, com exercício no período administrativo de 29 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Em ato seguinte o Secretário Havendo número legal o presidente da Câmara Exmo Sr. **Jessé Alves de Oliveira**, declarou aberta a sessão informou que nesta sessão solene que hora se realizará, será concedida a posse ao cargo de Prefeito o Exm. Srº. Presidente da Câmara o **Jessé Alves de Oliveira**, com exercício no período administrativo de 29 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. O Secretario Sr. **Arionildo Linhares de Sousa** realizou a chamada dos vereadores presentes e em seguida realizou a leitura da pauta do dia. Convocando o Então presidente da Câmara Municipal Exmo Sr. **Jessé Alves de Oliveira** a proferir o juramento de posse em conformidade com a lei orgânica do município e com o regimento interno da Câmara Municipal, após a leitura do juramento o senhor secretário convocou o vice presidente da Câmara Municipal Sr. **Everaldo Alves Veríssimo** a proferir o juramento de posse como Presidente Interino do Poder Legislativo Municipal, passando a palavra ao presidente inteiramente empossado que declarou empossados o Prefeito Interino do Município de João Dias/RN Exmo Sr **Jessé Alves de Oliveira** e Presidente Interino da Câmara Municipal de João Dias/RN Exmo Sr. **Everaldo Alves Veríssimo**, em seguida informou que sera convocada nova sessão para leitura e aprovação da Ata e solicitou a assinatura dos presentes ao termo de posse, que sera levado pessoalmente a cada Vereador e Vereadora, determinando a Secretaria a remessa do termo de posse para publicação em Diário Oficial para que todos tomem conhecimento e possa exercer com liberdade todos os atos inerentes ao referido cargo. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores e ao Prefeito Srº. **Jessé Alves de Oliveira**. O Sr. Presidente Interino agradeceu a presença de todos, desejou sorte ao novo administrador de João Dias. Não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão e para constar, vai assinado por mim secretário **Arionildo Linhares de Sousa**, demais Vereadores e Prefeito **Jessé Alves de Oliveira**.

Jessé Alves de Oliveira

Jessé Alves de Oliveira
Prefeito Interino

Everaldo Alves Veríssimo

Everaldo Alves Veríssimo
Presidente Interino

Marcondes de Sá Silveira

Marcondes de Sá Silveira
Vereador- 1º Secretário

Arionildo Linhares de Sousa

Arionildo Linhares de Sousa
Vereador- 2º Secretário

Jorisnaldo de Sousa Lima

Jorisnaldo de Sousa Lima
Vereador

Raiana Nunes de Oliveira

Raiana Nunes de Oliveira
Vereadora

Thaís Alves Diniz Arnaud

Thaís Alves Diniz Arnaud
Vereadora

Jucenário Lindolfo de Freitas

Jucenário Lindolfo de Freitas
Vereador



Serventia Extrajudicial
de João Dias-RN
CNPJ: 08.491.466/0001-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE ALEXANDRIA
TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO DIAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEL
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

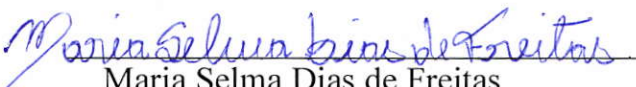
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data infra, foi apresentada para REGISTRO a presente ata da **ATA DA SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RN, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXMO. SRº. JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS – RN**, realizada em 29 de Agosto de 2024, a qual foi devidamente prenotado no protocolo do livro nº A-1, sob nº 65 às folhas 66, deste Cartório Único de João Dias-RN.

Certifico ainda que, o presente documento retro, foi devidamente Registrado no Livro 2-B – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 063 à Fls 27va28, deste Cartório Único de João Dias-RN.

O referido é verdade dou fé.

João Dias-RN, 02 de Setembro de 2024.


Maria Selma Dias de Freitas
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídica



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE JOÃO DIAS - RN
Selo Normal
RN202400946310001002XSH
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjn.jus.br>



Serventia Extrajudicial
de João Dias-RN
CNPJ: 08.491.466/0001-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALEXANDRIA
CARTÓRIO ÚNICO
CNPJ Nº 08.491.466/0001-49
Rua Padre Cândido, 94, centro fone: (84) 9 9921-0598

Serventia Extrajudicial
de João Dias-RN
CNPJ: 08.491.466/0001-49

REGISTRO

Prenotado no Protocolo livro nº A às Fls.66
Sob o nº 65 e Registrado sob o nº 63
Fls. 27vª28. Livro A-2
(Registro de Pessoa Jurídica)

João Dias-RN, 02 de Setembro de 2024.

Maria Selma Dias de Freitas
Maria Selma Dias de Freitas
Oficiala do Registro



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE JOÃO DIAS - RN
Selo Normal
RN202400946310001002XSH
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Serventia Extrajudicial
de João Dias-RN
CNPJ: 08.491.466/0001-49